



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



PROJETO DE LEI nº 165/2026



Dá a denominação de PEDRO BONIFACIO à rua sem saída, que se inicia na RJ 115, entre os números 5.902 e 5.904, no bairro Pinheiros.

**Art. 1º** Fica denominada de PEDRO BONIFACIO a rua sem saída, que se inicia na RJ 115, entre os números 5.902 e 5.904, no bairro Pinheiros.

**Art. 2º** A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

**Art. 3º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a homenagem por se tratar de uma personalidade com grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

  
Silvio Leal Soares  
Vereador